

**PORTARIA Nº 306, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

Revoga, a partir de 08 de dezembro de 2023, a Portaria nº 1477, de 27 de novembro de 2023, que designou o Juiz de Direito FÁBIO WELLINGTON ATAÍDE ALVES para realizar audiências e respectivos julgamentos na 4ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 08 de dezembro de 2023, a Portaria nº 1477, de 27 de novembro de 2023, que designou o Juiz de Direito FÁBIO WELLINGTON ATAÍDE ALVES para realizar audiências e respectivos julgamentos na 4ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de dezembro de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**  
*Presidente*